

PORTARIA Nº 062/2021-GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 151503/2021-CEE/MT, e de acordo com o Parecer CEPS Nº 82/2021, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 05 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Adauto Botelho, nº 552, Parque da Saúde Zé Bolo Flô, Bairro CoopHEMA, Cuiabá/MT, para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA.

CUMPRASE

Cuiabá, 05 de julho de 2021.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 063/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 381962/2020-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 86/2021, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 05 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Teatro, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no Município de Cuiabá/MT, por meio da Faculdade Multidisciplinar do Campus Universitário do Médio Araguaia/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA.

CUMPRASE

Cuiabá, 05 de julho de 2021.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CBEPS-MT

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 064/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 341210/2020-CEE/MT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 84/2021, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 05 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, ofertado na modalidade de Educação a Distância/EaD, pela Pró-

Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, nos polos de Apoio Presencial, nos Municípios de Barra do Bugres/MT, Juara/MT, Sorriso/MT, Sapezal/MT e Diamantino/MT, via Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA.

CUMPRASE

Cuiabá, 05 de julho de 2021.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CBEPS-MT

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 065/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 131522/2020-CEE/MT, e de acordo com o Parecer CEPS Nº 90/2021, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 05 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, vinculado ao Campus Universitário de Alto Araguaia/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA.

CUMPRASE

Cuiabá, 05 de julho de 2021.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CBEPS-MT

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 249525d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar